



(62) 3091-7079

 @ith_oficial

 @faculdadeith

FACULDADE ITH

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FACULDADE ITH PARA OS CURSOS DE ENSINO À DISTÂNCIA E PRESENCIAL

A Diretora Geral da **FACULDADE ITH**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, com normas e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo de Vestibular, para ingresso nos cursos de graduação à distância e para o curso técnico presencial para o primeiro semestre de 2026.

Poderá participar do Exame de Vestibular todos aqueles que tenham concluído ou que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, desde que comprovem que a conclusão está prevista até o prazo para matrícula.

TÍTULO I- REALIZAÇÃO

1.1 Poderá participar do Exame de Vestibular todos aqueles que tenham concluído ou que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, desde que comprovem que a conclusão está prevista até o prazo para matrícula.

1.2 O Exame Vestibular será realizado diariamente às **10:00 e às 16h** de 2ª a 6ª feira presencialmente na sede da Faculdade ITH, ou pelo endereço <https://faculdadeith.com.br>

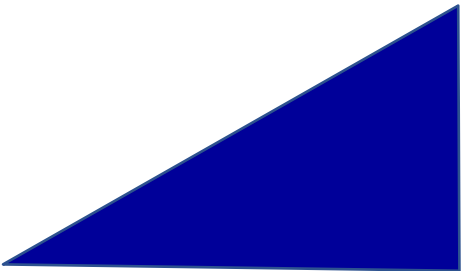
1.3 O candidato poderá realizar o Exame Vestibular mais de uma vez, sendo aproveitada a maior nota obtida

1.3.1 Para cada Exame de Vestibular o candidato deverá realizar uma inscrição específica.

1.4 O resultado do Exame de Vestibular terá validade de até 1 (um) ano, contados da data de realização do exame.

1.5 A aprovação no Exame de Vestibular não implica a inscrição automática para o curso pretendido, sendo obrigatória a realização da matrícula, por parte do aluno, junto à secretaria da Instituição ou pelo

[www.faculdadeith.com.br](https://faculdadeith.com.br)





(62) 3091-7079

 @ith_oficial

 @faculdadeith

portal do candidato, no prazo deste Edital.

1.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a realização do Exame de Vestibular.

1.1 As provas serão realizadas na Faculdade ITH ou pelo portal do candidato no endereço eletrônico <https://faculdadeith.com.br>

1.2 Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever a partir de **01 de agosto de 2025 a 03 de março de 2026** na Faculdade ITH ou no endereço eletrônico <https://faculdadeith.com.br>

1.3 O ato de inscrição implica em ciência e concordância, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

1.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://faculdadeith.com.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A data de realização das provas, a divulgação dos resultados e demais etapas deste concurso estão descritas no Calendário de Eventos (Anexo I).

1.12 O candidato com deficiência e/ou necessidade especial poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas, devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição no campus de realização do Exame de Vestibular,

1.12.1 Deverá apresentar, no ato da inscrição, um atestado médico (laudo médico), que justifique e descreva sua necessidade para fazer a redação.

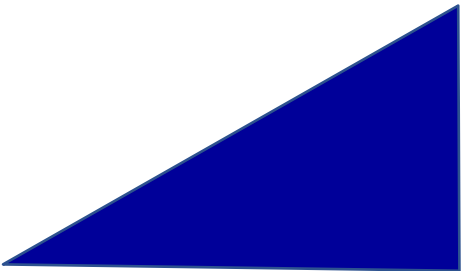
1.12.2 A instituição terá um prazo de até 72 horas para análise do atestado/laudo apresentado.

1.12.3 É vedado ao candidato Portador de Deficiência realizar a redação acompanhado de profissional por ele escolhido/contratado e/ou desconhecido da Instituição.

TÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser feitas na secretaria da Faculdade ITH ou no endereço eletrônico

www.faculdadeith.com.br





(62) 3091-7079

 **@ith_oficial**

 **@faculdadeith**

<https://faculdadeith.com.br>

2.2 Para realizar a inscrição no momento de realização da prova, o candidato deverá comparecer à secretaria da Faculdade com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário pretendido, observando o disposto no item 1.2, munido de:

2.2.1 Documento oficial e original de Identidade.

2.2.1.1 São considerados documentos oficiais de identidade: carteira expedida por órgão públicoque, por lei, é considerada como identidade; carteira nacional de habilitação (CNH), com foto; passaporte; carteira expedida por Instituições Militares, Secretarias de Segurança, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares ou por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura.

2.2.1.2 O documento oficial apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

2.2.2 Caneta esferográfica de corpo transparente, com tinta preta ou azul escuro.

2.3 O calendário de eventos encontra-se disposto no Anexo I.

TÍTULO III – DAS PROVAS

3.1 A prova do Exame de Vestibular, comum a todos os candidatos inscritos, terá como objetivo avaliar as habilidades e as competências fundamentais para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania.

3.2 O Exame de Vestibular consistirá na realização de 1 (uma) prova de Redação em língua portuguesa.

3.3 O tempo de duração da prova será de 1 (uma) hora.

3.4 O candidato deverá elaborar um texto dissertativo, com, no mínimo, 10 (dez) e no máximo 25(vinte e cinco) linhas.



(62) 3091-7079

 @ith_oficial

 @faculdadeith

3.5 O tema da redação será disponibilizado pela **FACULDADE ITH** e informado aos candidatos no momento de realização do Exame de Vestibular.

3.6 A fim de manter a lisura do Exame de Vestibular, não será permitida a escolha consecutiva do mesmo tema para a prova de redação.

3.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova durante a realização do exame.

3.8 Nas salas de prova não será permitido ao candidato portar arma de qualquer espécie, ainda que possua autorização para o respectivo porte, fumar, usar relógio, óculos escuros ou qualquer tipo de boné, chapéu, viseira ou gorro, protetores auriculares, bem como utilizar lápis, lapiseiras, canetas de material não transparente, borrachas e corretores ortográficos líquidos ou similares.

3.9 O candidato que estiver portando objetos pessoais, tais como relógio, óculos escuros, telefone celular, boné e outros, deverá guardá-los em local adequado antes do início da prova e não poderá ter contato com estes objetos até a entrega da prova, sob pena de eliminação.

3.10 O telefone celular deverá ser desligado, a bateria retirada e guardado em local adequado, sob pena de eliminação.

TÍTULO III – DOS RESULTADOS

4.1 O candidato poderá, de acordo com a nota obtida no Exame de Vestibular, ser aprovado ou reprovado no Exame de Vestibular, recebendo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior a 5,0 (CINCO)

4.3 **O RESULTADO** do Exame de Vestibular será divulgado no site <https://faculdadeith.com.br>, diariamente, 2:00 horas após realização do concurso.

TÍTULO IV – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final estará disposto por Ordem de Classificação no endereço eletrônico <https://faculdadeith.com.br>,

[www.faculdadeith.com.br](https://faculdadeith.com.br)

TÍTULO V – DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão efetivadas no portal da Faculdade ITH <https://faculdadeith.com.br>.

6.2 Após a matrícula, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos no portal do aluno ou encaminhar por meio do endereço eletrônico <https://faculdadeith.com.br>.

6.3 Cópias Simples

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor
- d) Comprovante de endereço (últimos 3 meses)
- e) Certidão de Nascimento / Casamento / Averbação de Divórcio
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio

6.3.1 Ingressantes via ENEM deverão, obrigatoriamente, apresentar a cópia do Boletim de Desempenho ENEM com as notas obtidas no concurso dos anos anteriores até 2010. OS CANDIDATOS com média superior a 4,5 serão classificados por ordem decrescente – média da prova objetiva e da prova de redação obtidas no ENEM e média superior a 4,5 para aprovação.

6.4 Será considerado candidato à vaga de Transferência Externa aquele que estiver regularmente matriculado em curso de graduação (matrícula ativa ou regularmente trancada conforme prazos regimentais da Instituição de Ensino Superior de origem) no ano letivo de 2026 em cursos de graduação no Brasil ou em Instituições de Ensino Superior Estrangeiras, reconhecidas pelos órgãos competentes (conforme inciso II, do Art. 44, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

6.5 O candidato à vaga do processo seletivo de Transferência Externa deverá apresentar, no momento da matrícula, na secretaria da Faculdade ITH ou encaminhar por meio do endereço eletrônico <https://faculdadeith.com.br> cópias autenticadas em cartório dos documentos:

RG
CPF
Título de Eleitor
Comprovante de endereço (últimos 3 meses)
Certidão de Nascimento / Casamento / Averbação de Divórcio
Certificado de Conclusão do Ensino Médio
Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação, assinado

Plano de Ensino e Ementas das disciplinas cursadas (deve estar datado, assinado(ainda que digitalmente) e com a logomarcada instituição de conclusão do ensino superior),
cópia simples

Fotocópia da Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;

6.6 Será considerado candidato à vaga de ingresso para segunda graduação, aquele que for portador de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

6.6.1 O candidato à vaga de ingresso para segunda graduação / Portador de Diploma, deverá apresentar no momento da matrícula, na secretaria da Faculdade ITH ou encaminhar por meio do endereço eletrônico <https://faculdadeith.com.br> cópias autenticadas em cartório dos documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor
- d) Comprovante de endereço (últimos 3 meses)
- e) Certidão de Nascimento / Casamento / Averbação de Divórcio
- f) Diploma da Graduação
- g) Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação, assinado
- h) Plano de Ensino e Ementas das disciplinas cursadas (deve estar datado, assinado(ainda que digitalmente) e com a logomarcada instituição de conclusão do ensino superior),
cópia simples
- i) Fotocópia da Declaração de Regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;

6.2 O candidato menor de idade deverá ser representado pelo seu responsável legal.

TÍTULO VI – DISPOSITIVOS GERAIS

7.1 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

7.2 As vagas não preenchidas pela não realização de matrícula poderá ser preenchidas, observada a

relação nominal dos candidatos classificados, seguida a ordem de classificação.

7.3 Após o término do processo seletivo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo descartados após esse período.

7.4 Será eliminado do Exame de Vestibular o candidato que:

- a) utilizar durante a realização das provas, qualquer instrumento de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores ou transmissores de dados, imagens, vídeos e mensagens, livros e anotações manuscritas ou impressas, similares e afins;
- b) se comunicar verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato durante a realização das provas;
- c) fotografar, filmar, registrar e/ou divulgar imagens/vídeos e informações acerca da prova ou do local de prova;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- e) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou demais candidatos;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de prova, incorrendo em comportamento indevido durante a realização da prova;
- g) se ausentar da sala sem acompanhamento de um fiscal ou levando qualquer material de prova.
- h)

7.5 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no Calendário estabelecido no Anexo I, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo de Vestibular de 2026.1 da Instituição.

7.6 Os casos omissos serão avaliados pela Instituição de Ensino Superior.

7.7 Fica eleito foro da Comarca da Capital de Goiânia, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões relacionadas ao presente Edital.

Goiânia, 01 de agosto de 2025.


Diretora Geral



(62) 3091-7079

 @ith_oficial

 @faculdadeith

FORMAS DE INGRESSO:

VESTIBULAR

O Vestibular Programado é uma modalidade de avaliação para ingresso no ensino superior, que visa adequar o processo de seleção à disponibilidade de tempo e horário do candidato. Se inscreva e escolha a melhor data e hora para realização da sua prova.

SELEÇÃO ENEM

Obrigatoriamente, apresentar a cópia do Boletim de Desempenho ENEM com as notas obtidas no concurso dos anos anteriores até 2010. OS CANDIDATOS com média superior a 4,5 serão classificados por ordem decrescente – média da prova objetiva e da prova de redação obtidas no ENEM e média superior a 4,5 para aprovação.

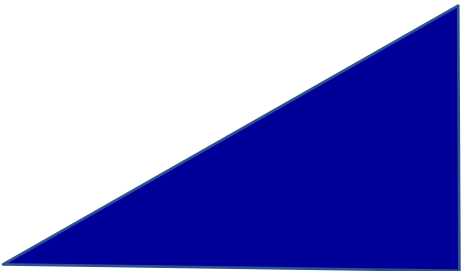
PORTADOR DE DIPLOMA

Se você já concluiu um curso de graduação cujo diploma é reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), você pode ingressar num novo curso sem prestar um novo processo seletivo. Para se candidatar basta apresentar o Diploma da Graduação realizada e o histórico. Será considerado candidato à vaga de ingresso para segunda graduação, aquele que for portador de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

TRANSFERÊNCIA

Se você deseja mudar de Instituição, teremos satisfação em recebê-lo. Para ingressar na Faculdade ITH como transferido basta se inscrever no processo seletivo, comprovar vínculo com outra Instituição e apresentar seu histórico. Aquele que estiver regularmente matriculado em curso de graduação (matrícula ativa ou regularmente trancada conforme prazos regimentais da Instituição de Ensino Superior de origem) no ano letivo vigente em cursos de graduação no Brasil ou em Instituições de Ensino Superior Estrangeiras, reconhecidas pelos órgãos competentes (conforme inciso II, do Art. 44, da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

www.faculdadeith.com.br





(62) 3091-7079

 @ith_oficial

 @faculdadeith

PROGRAMAS ALUNITH

Bolsas

O ITH se sente responsável pelos processos de inclusão social, contribuindo para redução das desigualdades sociais e para o desenvolvimento econômico e sustentável da comunidade local.

Assim, disponibiliza um **programa de bolsas de estudos para a comunidade ingressante**, cujas informações detalhadas, encontram-se no nosso site: <https://faculdadeith.com.br/> disponibilizadas.

PROUNI <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>

FIES <https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/usuario-login>

OVG <https://www.ovg.org.br/site/>

ENEM <https://www.enembrasil.com.br/>

BOLSA ITH <https://faculdadeith.com.br/wp-content/uploads/2022/02/PROGRAMA-DE-BOLSAS-FACULDADE-ITH-2020-2024.pdf>

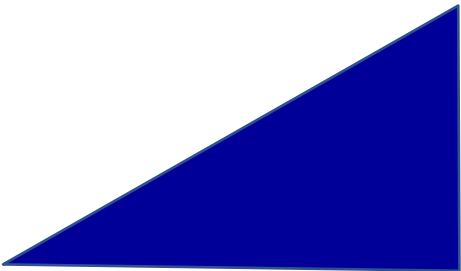
Financiamentos

O financiamento estudantil é uma forma de dar acesso por meio de parcerias externas para **fomentar recursos àqueles que necessitam custear os seus estudos**. Assim, é possível dar apoio aos ingressantes ou promover a continuidade daqueles que escolheram o ITH em sua formação.

O ITH responsável por **democratizar o acesso à educação** oferta o programa de financiamento, veja abaixo as normas e regulamentos necessários para participação.

Acesse: <https://faculdadeith.com.br/institucional/academico/ex-alunos-alunith/financiamentos/>

www.faculdadeith.com.br



ANEXO I - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	Diariamente	https://faculdadeith.com.br ou na na secretaria da Faculdade ITH
Realização das provas	10:00 – 16:00 - Diariamente	https://faculdadeith.com.br ou na na secretaria da Faculdade ITH
Divulgação dos resultados	Diariamente, 2:00 após realização do concurso	https://faculdadeith.com.br ou na na secretaria da Faculdade ITH.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CURSOS	TURNO	SECRETARIA	ATO AUTORIZATIVO Nº	DATA DA PORTARIA	VAGAS ANUAIS
CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO HOSPITALAR	NOTURNO	PORTARIA MEC	858	23/08/2022	100
CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL	EAD	PORTARIA MEC	603	23/05/2022	225
CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS	EAD	PORTARIA MEC	603	23/05/2022	300
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	PORTARIA MEC	728	18/12/2024	100
GRADUAÇÃO EM CIENCIAS CONTABEIS	NOTURNO	PORTARIA MEC	728	18/12/2024	100
GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA	NOTURNO	PORTARIA MEC	8	13/01/2025	100
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	NOTURNO	PORTARIA MEC	8	13/01/2025	100
GRADUAÇÃO EM FARMACIA	NOTURNO	PORTARIA MEC	8	13/01/2025	100
GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	NOTURNO	PORTARIA MEC	51	11/02/2025	100
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	NOTURNO	PORTARIA MEC	187	24/03/2025	100